



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATO Nº 160/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0017797-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2017/0000307-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2018

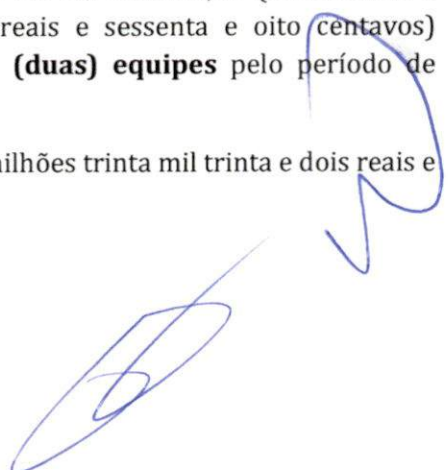
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

No Gabinete da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua Líbero Badaró, 425 - 35º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **Sr. RADYR LLAMAS PAPINI**, e a **CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 56.182.090/0001-33, situada à Rua XV de Novembro, nº 1097, bairro Centro, CEP 13.690-000, Descalvado/SP, tel/fax: (11) 2796-6096, email: corpotech@corpotech.com.br, neste ato, representada pelo seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **contratada**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 36/SMSUB/COGEL/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº **02/SMSUB/COGEL/2018** e na Ata de Registro de Preços nº 36/SMSUB/COGEL/2020 que integram o presente independentemente de transcrição, resolvem aditar o presente contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O contrato nº 160/SMSUB/COGEL/2020 fica acrescido em R\$ 969.659,68 (Novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) equivalente a aproximadamente 16%, referente a **02 (duas) equipes** pelo período de **04 (quatro) meses**.
 - 1.2. O valor do contrato passa ser de R\$ 7.030,032,68 (Sete milhões trinta mil trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).
- 



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1.3. A contratada prestará os serviços nas seguintes quantidades e preços unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE MENSAL	Período	PREÇO UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
I	Manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento	equipe	10	5 meses	R\$ 121.207,46	R\$ 1.212.074,60	R\$ 6.060.373,00
I	Manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento	equipe	2	4 meses	R\$ 121.207,46	R\$ 242.414,92	R\$ 969.659,68
VALOR							R\$ 7.030.032,68

1.4. Para fazer frente as despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 69.818/2020.

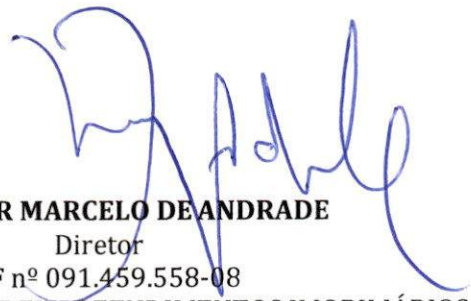
E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes.

São Paulo, 18 de agosto de 2020

PELA CONTRATANTE:


RADYR LLAMAS PAPINI
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

PELA CONTRATADA:


WLADIMIR MARCELO DE ANDRADE
Diretor
CPF nº 091.459.558-08
CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA